



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO RATIFICATÓRIO

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no Processo Interno nº: 45075/2025 – Inexigibilidade nº: 06/2025 – Processo de Compras nº: 52/2025, bem como do Parecer Referencial constante nos autos, exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, que acolho integralmente e **RATIFICO** a autorização para o prosseguimento da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL COM EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO**, sendo a empresa contratada **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.498.974/0001-09**. Autorizo, portanto, que se proceda com os trâmites legais necessários para a formalização da contratação, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Caraguatatuba/SP, data da assinatura eletrônica.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE